

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## **Decreto nº 114/2005**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

## **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica declarado férias coletivas para o funcionalismo público municipal no período de 19 de dezembro de 2005 a 17 de janeiro de 2006.

**Parágrafo Único** – Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de dezembro de 2005.

Luiz Antonio Liechocki  
Prefeito Municipal